CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5011460-87.2023.8.24.0020

COMPETÊNCIA: AGOSTO E SETEMBRO DE 2024
APRESENTADO EM: NOVEMBRO DE 2024

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 20

6. ANÁLISE CONTÁBIL 21

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 23
ANÁLISE DO ATIVO 24
ANÁLISE DO PASSIVO 26
ANÁLISE DO DRE 28
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 30

7. PONTOS DE ATENÇÃO 31

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 34

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

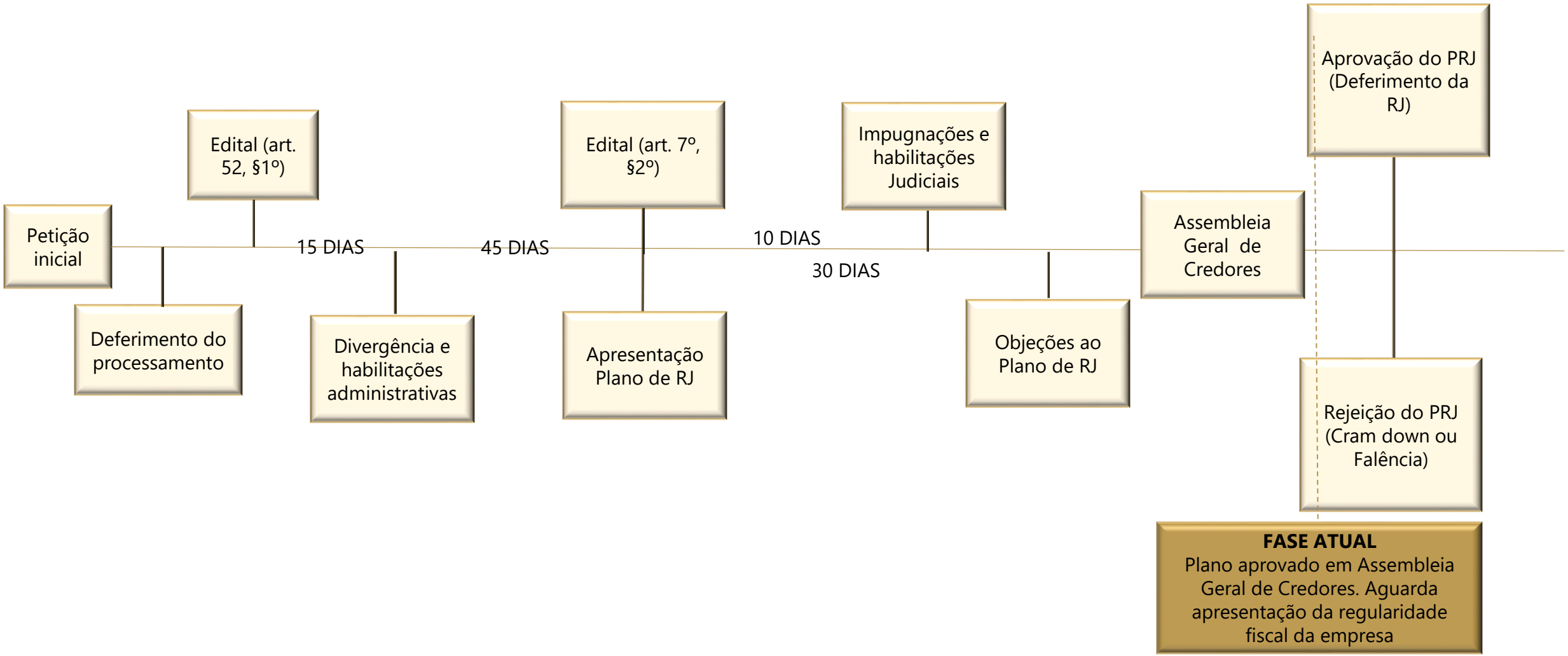

2.

INFOMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA
DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

A Administração Judicial realizou visita técnica à Top Têxtil Embalagens no dia 28 de novembro de 2024, abrangendo tanto a matriz em Forquilhinha quanto a unidade operacional no presídio de Criciúma. O panorama geral é positivo, com indicadores de melhoria operacional e expansão das atividades.

Na matriz em Forquilhinha, observou-se progresso significativo na operação. A empresa conseguiu ampliar seu quadro de funcionários, realizando novas contratações para fortalecer a equipe operacional. Este aumento no efetivo reflete uma tendência de crescimento e otimização dos processos produtivos.

No que tange às obrigações tributárias, a situação está praticamente regularizada. Resta apenas um imposto no valor aproximado de R$ 100 mil a ser parcelado. A empresa está em negociações para obter condições mais favoráveis de parcelamento, aproveitando-se do status de recuperação judicial para buscar termos mais adequados à sua atual situação financeira.

Um ponto de destaque é a expansão das parcerias comerciais. A Top Têxtil firmou novo acordo com empresa terceirizada, elevando para quatro o número total de parceiros terceirizados. Esta diversificação de colaboradores indica uma estratégia de fortalecimento da cadeia produtiva e potencial aumento da capacidade operacional.

Quanto à unidade no presídio de Criciúma, as operações seguem em conformidade com o planejado. A empresa informou estar no terceiro estágio de um total de cinco no processo de expansão desta unidade. Há perspectivas promissoras para janeiro, quando se espera atingir o quarto estágio. Neste momento, planeja-se aumento significativo na força de trabalho, com a contratação de mais detentos, visando alcançar o total de 61 trabalhadores por turno.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA
DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizadas diversas gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que o grupo está mantendo suas atividades conforme será detalhado a seguir.

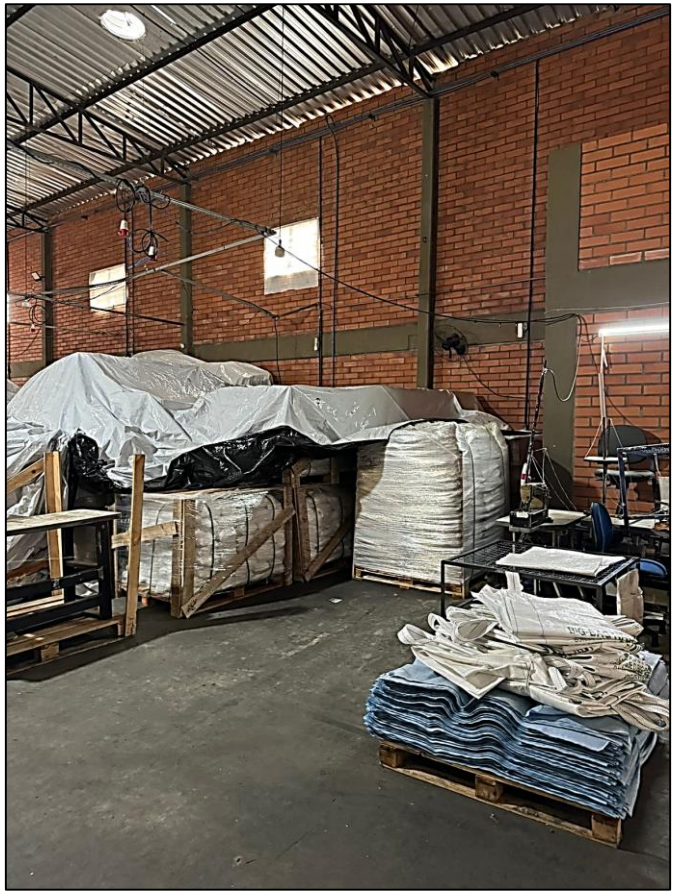

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/_dLIk97-XME ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOsocietária

A empresa **TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA,** em processo de Recuperação Judicial, fundada no ano de 2016 em Forquilhinha/SC, possui como objeto social a fabricação e comércio atacadista de produtos têxteis. Mais especificamente, a atividade da empresa é a produção de *bags,* ou seja, bolsas para armazenamento e transporte de grandes volumes e peso, destinados ao agronegócio, a produção de cerâmica, indústria alimentícia, entre outros. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:

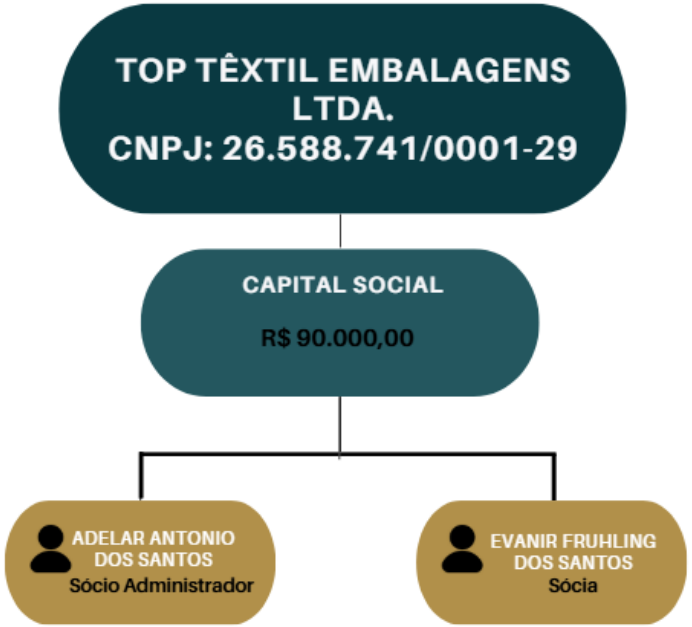

SEDE – PORTO ALEGRE

Endereço: Rod. Francisco Ricken, n. 100, Santa Teresinha, Forquilhinha/SC.
Data de abertura: 22/11/2016

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

MÊS DE REFERENCIA	Nº DE COLABORADORES
abr/24	99
mai/24	105
jun/24	100
jul/24	98
ago/24	104
set/24	108

O gráfico e as tabelas ilustram a evolução do quadro de funcionários da Recuperanda ao longo do último semestre. Nos meses de agosto de 2024 e setembro de 2024, período de referência deste relatório, a empresa mantém em sua folha de pagamento o total de 16 colaboradores. Adicionalmente, conta com 88 apenados em agosto de 2024, número que se eleva para 92 em setembro de 2024. É relevante ressaltar que neste cômputo estão incluídos os sócios, uma vez que estes participam ativamente das operações da empresa.

VARIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

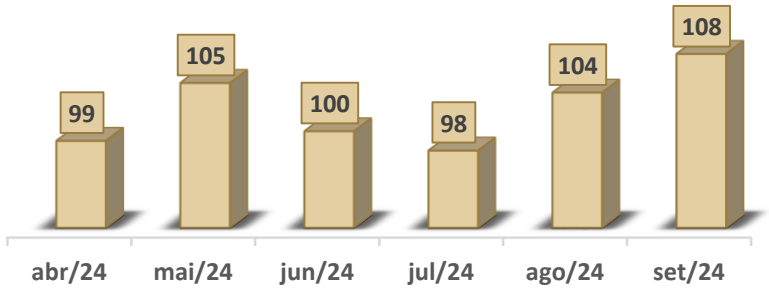

Em setembro de 2024, a empresa contabilizou o total de 108 colaboradores. É importante ressaltar que, no mês em análise, registrou-se uma redução de 4 colaboradores no quadro geral, em comparação ao mês de agosto de 2024.

Composição do quadro funcional em Setembro de 2024

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
AJUDANTE DE PRODUÇÃO	1	1%
ANALISTA FINANCEIRO	1	1%
APENADOS	92	85%
AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO	1	1%
COSTUREIRA	3	3%
INSPETOR DE QUALIDADE	1	1%
LIDER DE TURNO	2	2%
MECÂNICO	2	2%
OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE	1	1%
OPERADOR DE MÁQUINA DE IMPRESSÃO	1	1%
SÓCIA	1	1%
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO	2	2%
TOTAL	**108**	**100%**

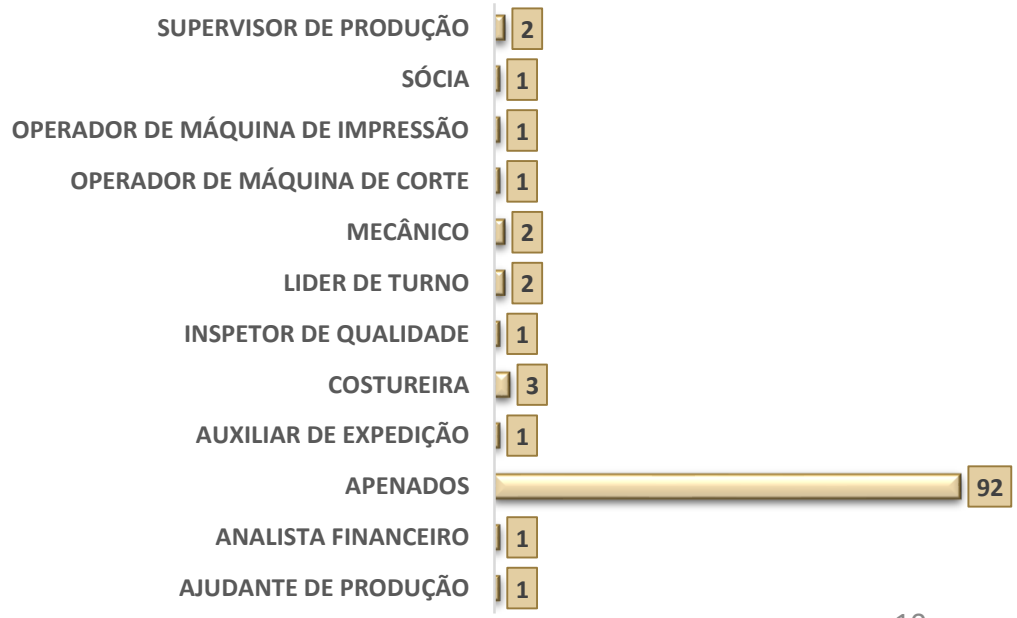

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5000940-18.2023.8.24.0166	R$	429.828,35
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5001062-31.2023.8.24.0166	R$	13.041,80
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5001826-17.2023.8.24.0166	R$	635.135,63
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	5058478-56.2024.8.24.0930	R$	70.326,45
TOTAL		**R$**	**1.148.332,23**

Este quadro oferece visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando uma avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 108), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de R$ 22.361.738,74. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores de **R$ 22.259.935,13**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES						
CREDORES	**VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°**		**VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°**		**RELAÇÃO ATUAL**	**%**
CLASSE I	R$	-	R$	14.074,87	R$ 80.890,65	0,36%
CLASSE II	R$	-	R$	-	R$ -	0,00%
CLASSE III	R$	21.155.178,32	R$	20.116.246,23	R$ 19.949.366,84	89,62%
CLASSE IV	R$	858.340,61	R$	2.231.417,64	R$ 2.229.677,64	10,02%
TOTAL		**22.013.518,93**		**22.361.738,74**	**22.259.935,13**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de R$ 101.803,61 após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito. Cabe ressaltar que a Recuperanda não possui nenhum credor na classe II.

Entre os credores listados no processo de recuperação judicial, destacam-se a NORTEBAG INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI e o FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP como os dois maiores. O primeiro detém participação significativa de 21% dos valores totais arrolados, enquanto o segundo possui 14%. Estes percentuais refletem a importância desses dois credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório

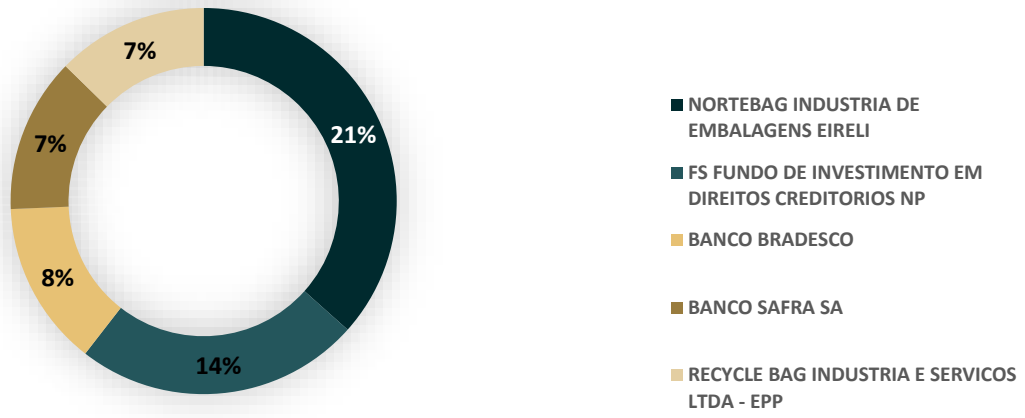

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Top Têxtil Embalagens LTDA. não apresentou variação significativa no saldo da rubrica sintética "Fornecedores", de acordo com balancete de setembro de 2024 ao comparar com o saldo de agosto de 2024, conforme segue:

Código	Descrição	Saldo Inicial (R$)	(-) Débitos	(+) Créditos	=Saldo Final (R$)
164	Fornecedores	16.320.285,04	71.691,35	49.913,08	16.298.506,77

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

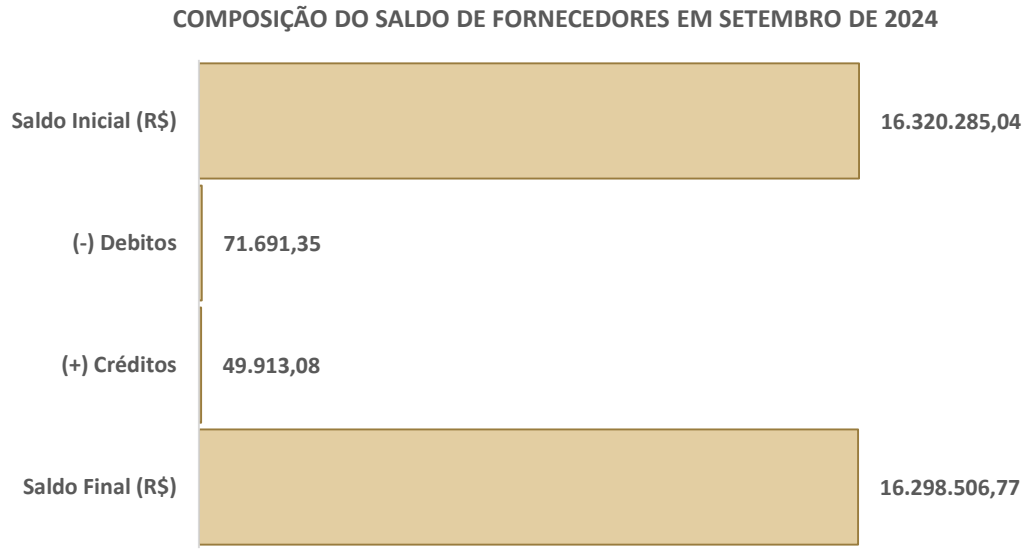

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

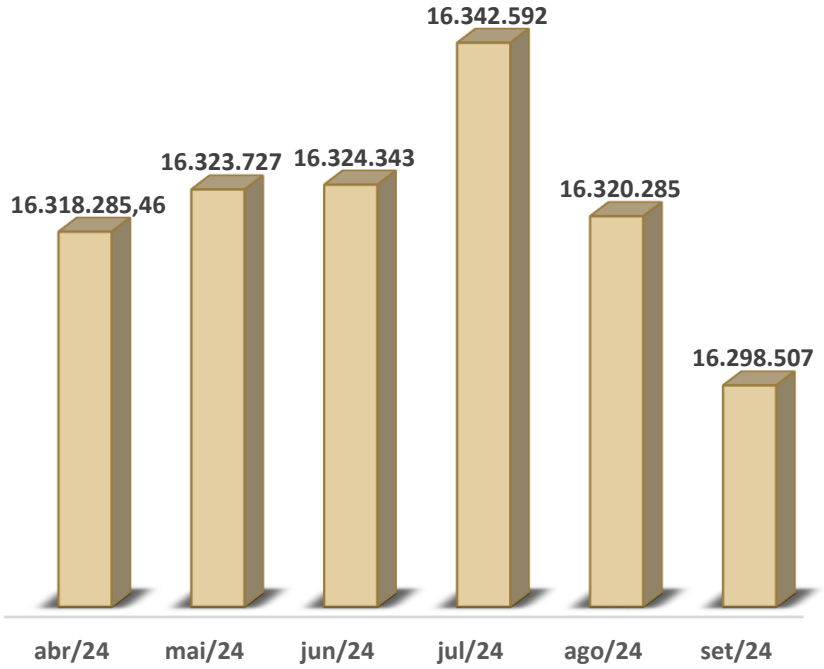

SALDOS MENSAIS DE FORNECEDORES

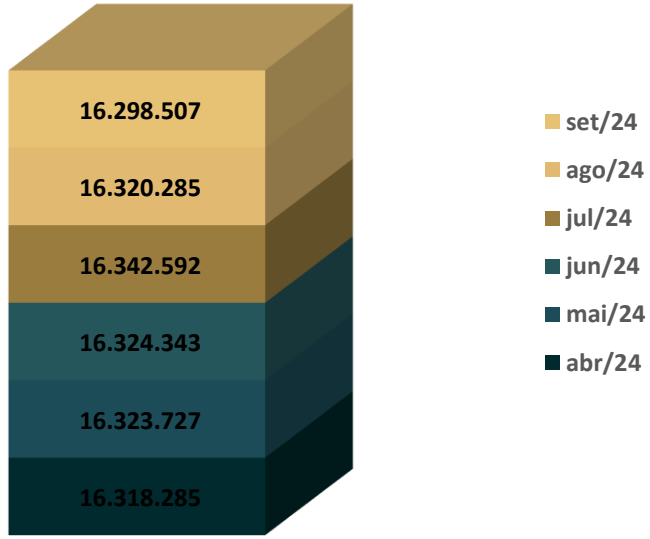

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto na recuperação judicial da recuperanda Top Têxtil Embalagens LTDA.

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta no Razão Contábil da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos nos meses de **Agosto e Setembro de 2024**, e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos comprovantes enviados pela empresa.

Em agosto de 2024, a empresa apresentou registros de baixa em diversas rubricas de tributos federais e estaduais. O ICMS, imposto de competência estadual, foi o mais expressivo, com registro de R$ 27.771,97. No âmbito federal, foram identificadas baixas nas rubricas de PIS (R$ 5.523,69) e COFINS (R$ 25.442,47). Além disso, houve registro de R$ 9.540,84 referente ao INSS, demonstrando atenção às obrigações previdenciárias. Uma baixa menor na rubrica do ISS, no valor de R$ 27,17, também foi registrada.

O mês de setembro de 2024 apresentou volume ainda maior de registros de baixa. O ICMS novamente se destacou, com valor de R$ 60.290,67, mais que dobrando em relação ao mês anterior. As rubricas de PIS e COFINS também tiveram aumentos significativos nos registros de baixa, alcançando R$ 7.643,74 e R$ 35.207,54, respectivamente. Neste mês, observou-se também registro de baixa na rubrica do IPI no valor de R$ 2.169,36, ausente no mês anterior.

Um ponto relevante em setembro foi o início de registros relacionados a parcelamentos tributários. A empresa efetuou registros de baixa referentes à primeira parcela de três diferentes acordos: R$ 6.647,13 para o Parcelamento ICMS (de um total de 12 parcelas), R$ 7.822,66 para o Parcelamento ICMS Dívida Ativa (de 60 parcelas) e R$ 1.386,72 para o Parcelamento ITCMD (de 48 parcelas).

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

No que tange às obrigações trabalhistas, foi registrada em setembro uma baixa de R$ 3.464,16 referente ao FGTS, relativo à competência de agosto de 2024. Este foi o único registro do período que teve seu comprovante devidamente apresentado à Administração Judicial.

É importante ressaltar que, com exceção do FGTS de setembro, não foram apresentados comprovantes para nenhum dos registros de baixa realizados nos dois meses analisados. Esta falta de documentação comprobatória limita a verificação da efetivação desses pagamentos, sendo ponto de atenção no processo de acompanhamento da recuperação judicial.

A regularidade e o volume dos registros de baixa, especialmente em setembro, sugerem o esforço da empresa em manter-se em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas, aspecto crucial para o sucesso do plano de recuperação judicial. No entanto, a ausência de comprovantes para a maioria dos registros ressalta a necessidade de maior transparência no processo.

A seguir, apresenta-se a tabela com a relação dos pagamentos de encargos sociais e impostos registrados na contabilidade da Recuperanda nos meses de agosto e setembro de 2024, juntamente com sua respectiva situação de comprovação.

ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS - AGOSTO 2024

RUBRICA	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
ICMS A RECOLHER	R$ 27.771,97	FALTA	ago-24
ISS A RECOLHER	R$ 27,17	FALTA	-
PIS A RECOLHER	R$ 5.523,69	FALTA	ago-24
COFINS A RECOLHER	R$ 25.442,47	FALTA	ago-24
IPI A RECOLHER	R$ -	-	-
IRRF RETIDO A RECOLHER	R$ -	-	-
ICMS A RECOLHER - MATRIZ	R$ -	-	-
IRRF A RECOLHER PJ	R$ -	-	-
CRF RETIDO A RECOLHER	R$ -	-	-
INSS A RECOLHER	R$ 9.540,84	FALTA	-
FGTS A RECOLHER	R$ -	-	-
PARCELAMENTO INSS DAU	R$ -	-	-
PARCELAMENTO INSS RFB	R$ -	-	-

ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS - SETEMBRO 2024

RUBRICA	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
ICMS A RECOLHER	R$ 60.290,67	FALTA	set/24
ISS A RECOLHER	R$ -	-	
PIS A RECOLHER	R$ 7.643,74	FALTA	set/24
COFINS A RECOLHER	R$ 35.207,54	FALTA	set/24
IPI A RECOLHER	R$ 2.169,36	FALTA	set/24
IRRF RETIDO A RECOLHER	R$ -	-	-
ICMS A RECOLHER - MATRIZ	R$ -	-	-
IRRF A RECOLHER PJ	R$ -	-	-
CRF RETIDO A RECOLHER	R$ -	-	-
INSS A RECOLHER	R$ -	-	-
FGTS A RECOLHER	R$ 3.464,16	OK	ago/24
PARCELAMENTO INSS DAU	R$ -	-	-
PARCELAMENTO INSS RFB	R$ -	-	-
PARCELAMENTO ICMS	R$ 6.647,13	FALTA	01 DE 12
PARCELAMENTO ICMS DÍVIDA ATIVA	R$ 7.822,66	FALTA	01 DE 60
PARCELAMENTO ITCMD	R$ 1.386,72	FALTA	01 DE 48

PASSIVO EXTRA CONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
-	10/07/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/08/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/09/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/10/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/11/2023	R$ 10.000,00	EM ATRASO
-	10/12/2023	R$ 10.000,00	EM ATRASO
-	10/01/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/02/2024	R$ 10.000,00	EM ATRASO
-	10/03/2024	R$ 10.000,00	EM ATRASO
-	10/04/2024	R$ 10.000,00	EM ATRASO
-	10/05/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/06/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/07/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/08/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/09/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/10/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/11/2024	R$ 10.000,00	EM ATRASO
	TOTAL	**R$ 170.000,00**	

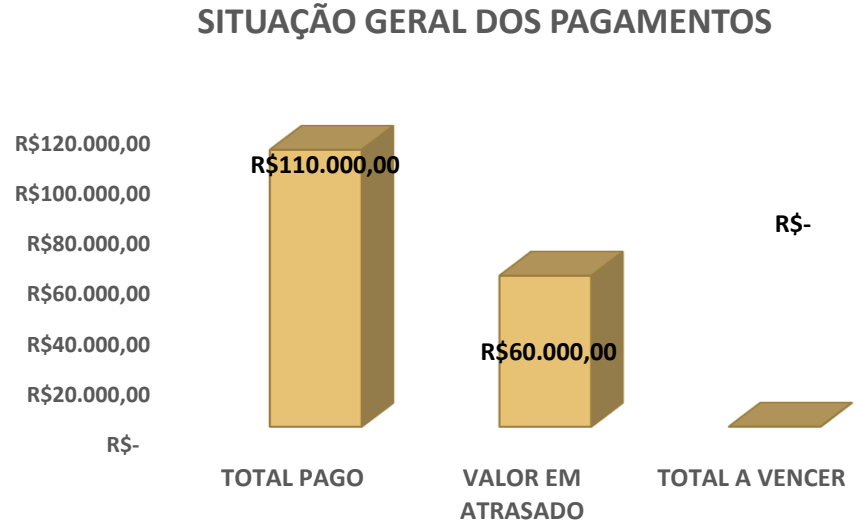

Conforme determinado pelo Juízo no Evento 13 dos autos da Recuperação Judicial, "*a remuneração inicial e mensal foi fixada em R$ 10.000,00 (dez mil reais), limitada a 5% (cinco por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Este montante deve ser pago pela empresa requerente diretamente à administradora judicial até o 10º dia de cada mês, sendo considerados honorários provisórios mensais*."

Cabe ressaltar que a remuneração final da Administração Judicial não foi fixada pelo Juízo, apenas foi limitada a 5% do valor arrolado na Recuperação Judicial. Após o término do processo, todos os valores pendentes com a Administração Judicial deverão ser quitados na forma de uma parcela única.

6.

ANÁLISE CONTÁBIL TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL

DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no **artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005**, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é a seguinte:

TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.			
Documentos	**Período**	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Ago/24	Set/24	✘
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Ago/24	Set/24	✓
Balancete Mensal em Excel	Ago/24	Set/24	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Ago/24	Set/24	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Ago/24	Set/24	✘
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Ago/24	Set/24	✘
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Ago/24	Set/24	✘
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Ago/24	Set/24	✘
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Ago/24	Set/24	✘
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Ago/24	Set/24	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Ago/24	Set/24	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Ago/24	Set/24	✘
Extrato Bancário do Período	Ago/24	Set/24	✓

Status = ✓ Entregue ✘ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar as variações patrimoniais ocorridas nos meses de **agosto e setembro de 2024** - considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados do balancete de **julho de 2024** para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na empresa Top Têxtil Embalagens LTDA.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, Balancetes de Verificação dos meses de agosto e setembro de 2024, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que, neste momento, não é possível garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

De acordo com a Recuperanda, na análise do mês de janeiro de 2024, houve fatos relevantes para análise das demonstrações, conforme segue: Reconciliação contábil do ativo imobilizado, a qual teve impacto nas despesas do mês, Patrimônio Líquido em ajuste em exercícios anteriores, estoques, clientes e fornecedores.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação dos meses de **agosto e setembro de 2024**, e os saldos do mês de julho são para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS	jul/24	ago/24	AH	set/24	AH
ATIVO	**8.673.115,24**	**8.471.117,17**	-2%	**8.746.817,84**	3%
ATIVO CIRCULANTE	**6.053.884,77**	**5.879.770,95**	-3%	**6.183.355,87**	5%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	50.375,88	8.223,87	-84%	5.546,62	-33%
CRÉDITOS OPERACIONAL CP	4.320.233,20	4.263.312,07	-1%	4.238.319,59	-1%
CONTAS A RECEBER	266.134,38	288.639,11	8%	97.211,31	-66%
CLIENTES	1.167.887,54	1.343.002,78	15%	1.031.960,18	-23%
(-) DESCONTOS DE DUPLICATAS	- 901.753,16	- 1.054.363,67	17%	- 934.748,87	-11%
ADIANTAMENTO DIVERSOS	2.681.957,28	2.682.334,03	0%	2.682.813,97	0%
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.636.460,11	1.579.162,23	-4%	1.553.689,81	-2%
ESTOQUES	1.417.141,31	1.319.595,90	-7%	1.842.278,35	40%
ADIANTAMENTO DE EMPREGADOS	1.815,81	1.815,81	0%	1.815,81	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.619.230,47**	**2.591.346,22**	-1%	**2.563.461,97**	-1%
IMOBILIZADO	3.623.574,08	3.623.574,08	0%	3.623.574,08	0%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM.	- 1.004.343,61	- 1.032.227,86	3%	- 1.060.112,11	3%

A Tabela n° 1 apresenta a composição do Ativo da Recuperanda:

No período analisado, a maior parte do Ativo da Recuperanda é composta por valores classificados como Ativo Circulante, conforme demonstrado no gráfico.

A rubrica "Caixa e Equivalente de Caixa" apresentou redução em setembro de 2024, em comparação com o saldo de agosto de 2024. Ressalta-se que, em setembro de 2024, os bancos Sicredi, Arabank e Cora apresentaram saldo credor, o que está em desacordo com as normas contábeis vigentes.

A conta "Clientes" teve aumento de R$ 175.115,24 em agosto de 2024, em relação ao saldo de julho de 2024. Em contrapartida, no mês de setembro de 2024, houve redução de R$ 311.042,60 em relação ao saldo de agosto de 2024. Tal redução se deve à quitação de valores a receber de Ricardo Gabriel Dos Santos Eireli.

No mês de setembro de 2024, a rubrica "Estoques" foi a que apresentou a maior variação, com aumento de R$ 522.682,45, correspondendo a uma variação de 40%.

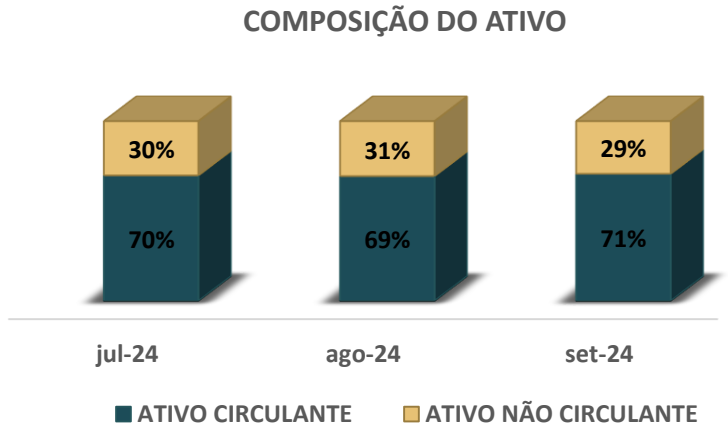

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal são apresentadas as principais variações:

Caixa e Equivalentes de Caixa: A rubrica apresentou redução de 84% em agosto de 2024 em comparação com julho de 2024, e em setembro de 2024 registrou decréscimo de 33% ao cotejar com o saldo de agosto de 2024.

Contas a Receber: É composta pelas rubricas **Clientes e Descontos de Duplicatas**. Em agosto de 2024, a rubrica apresentou aumento de 8% em relação ao saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024, houve redução de 66% em comparação com o saldo de agosto de 2024.

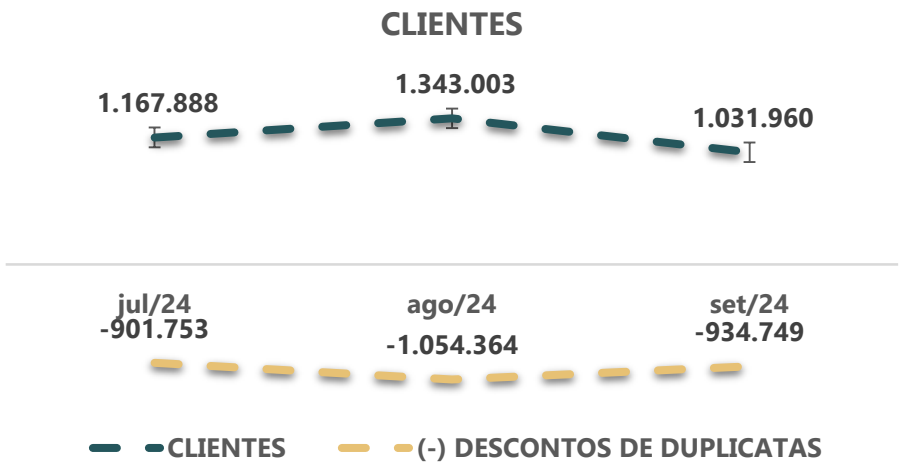

Estoque: A rubrica apresentou redução de 7% em agosto de 2024 cotejando com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 registrou aumento de 40% em relação ao mês de agosto de 2024.

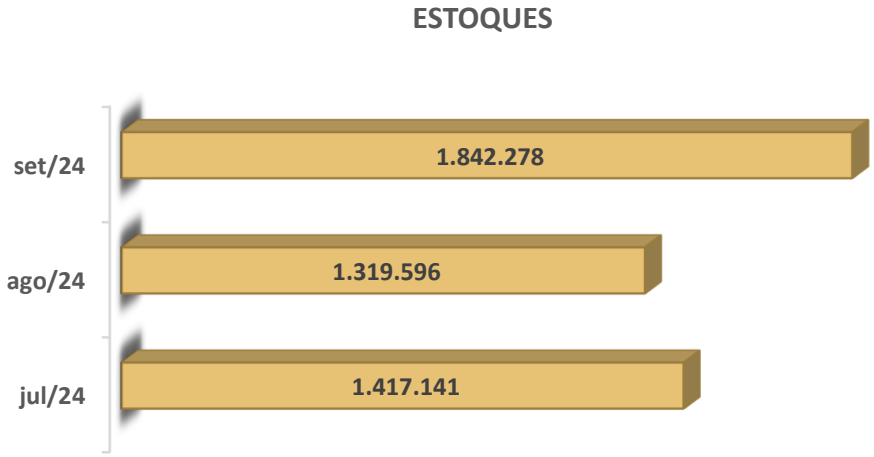

Imobilizado: O imobilizado da Recuperanda apresentou redução de 1% em todo período analisado devido aos registros das depreciações.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação dos meses de **agosto e setembro de 2024**, e os saldos do mês de julho de 2024 para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS	jul/24	ago/24	AH	set/24	AH
PASSIVO	**9.202.575,92**	**9.173.108,83**	0%	**10.833.659,49**	18%
PASSIVO CIRCULANTE	**29.712.926,98**	**29.683.459,89**	0%	**31.344.010,55**	6%
FORNECEDORES	16.342.592,08	16.320.285,04	0%	16.298.506,77	0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.521.611,61	7.516.291,75	0%	7.829.088,51	4%
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	5.848.723,29	5.846.883,10	0%	7.216.415,27	23%
OBRIGAÇÕES SOCIAS E TRAB.	1.333.258,37	1.354.866,23	2%	1.309.115,88	-3%
OBRIGAÇÕES TRIBUT.	1.538.990,02	1.538.962,85	0%	712.886,82	-54%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	44.234,24	44.234,24	0%	1.310.402,20	2862%
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	152.785,02	233.803,35	53%	244.625,89	5%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.779.455,64	2.675.016,43	-4%	3.639.384,48	36%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 20.510.351,06**	**- 20.510.351,06**	0%	**- 20.510.351,06**	0%
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00	0%	90.000,00	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 20.600.351,06	- 20.600.351,06	0%	- 20.600.351,06	0%

A Tabela n° 2 apresenta a composição do Passivo da Recuperanda:

Observações:

- Em setembro de 2024, a Recuperanda efetuou o parcelamento de impostos, o que resultou em uma redução expressiva na rubrica "Obrigações Tributárias" e, consequentemente, em um aumento na conta "Parcelamentos de Impostos".

- Nos meses de julho, agosto e setembro de 2024 a rubrica **Estoques de Terceiros em Nosso Poder**, registrou valores de produtos e bens recebidos para serviços ou industrialização, que não integram o ativo da empresa, evidenciando a obrigação de devolvê-los aos clientes após a conclusão dos serviços. Ressalta-se que a rubrica apresentou variação significativa no período analisado.

- A diferença entre o total do Ativo e o total do Passivo, refere-se ao resultado do período analisado, ou seja, não houve reconhecimento na rubrica do Passivo “Lucros ou Prejuízos Acumulados”.

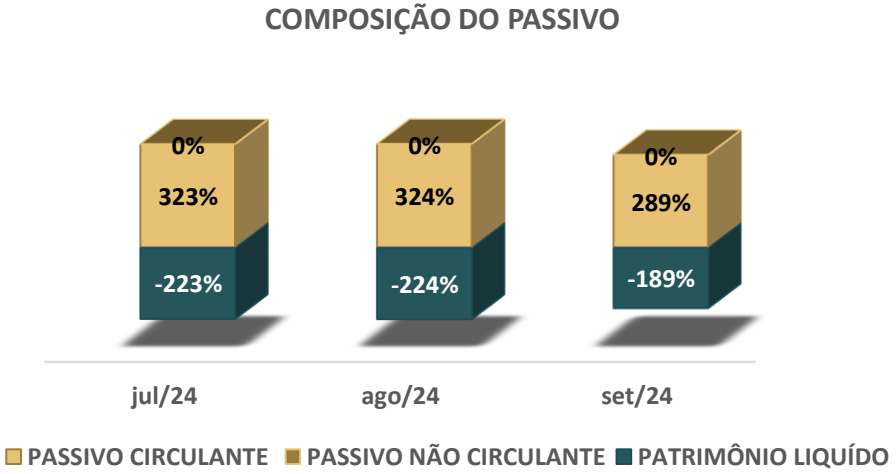

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Fornecedores: A rubrica não apresentou variações significativas no período analisado.

Empréstimos e Financiamentos: No mês de agosto, a rubrica registrou redução de R$ 5.319,86 em comparação com o saldo de julho de 2024, referente à variação da rubrica sintética "**Duplicata Descontada – Investir Securitizadora**". Já em setembro de 2024, apresentou aumento de R$ 312.796,76 devido ao reconhecimento do **Empréstimo Fundo de Investimento IOSAN**, o qual registrou saldo de R$ 257.056,60 em setembro de 2024.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Em agosto de 2024, a rubrica apresentou aumento de 2% em relação ao saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024, houve redução de 3% em comparação com o saldo de agosto de 2024.

Obrigações Tributárias: No mês de agosto de 2024, a rubrica não apresentou variações significativas em comparação com o saldo de julho de 2024. Entretanto, em setembro de 2024, houve redução de 54% em relação ao saldo de agosto de 2024. Essa diminuição deve-se ao reconhecimento de novos parcelamentos de impostos no período.

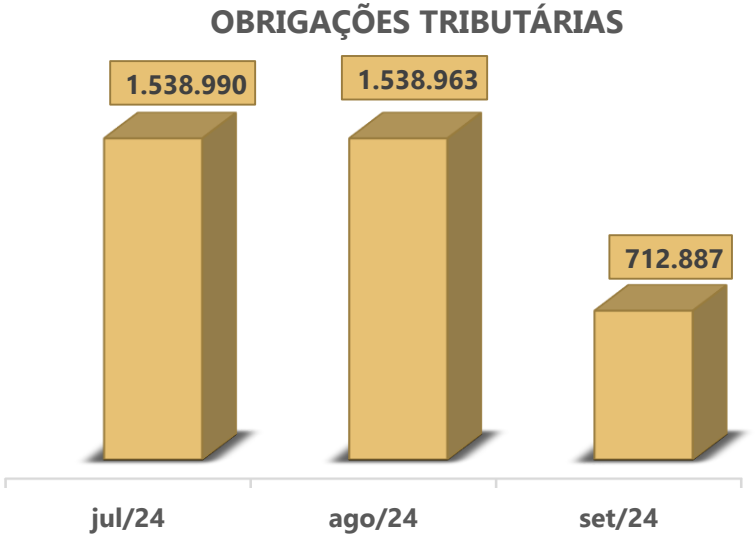

Obrigações Provisionadas: A rubrica apresentou aumento de 53% em agosto de 2024 em comparação com julho de 2024, e em setembro de 2024, houve um incremento de 5% em relação ao saldo de agosto de 2024.

Outras Obrigações: No mês de agosto de 2024 houve redução de 4% comparando com o saldo de julho de 2024, e em setembro de 2024 apresentou incremento de 36% ao cotejar com o saldo de agosto de 2024.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **julho, agosto e setembro de 2024**.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

DESCRIÇÃO	jul-24	ago-24	AH	set-24	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.463.167,95**	**1.734.927,82**	19%	**1.929.005,66**	11%
RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS	1.579.046,93	1.596.443,73	1%	1.678.697,53	5%
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	9.914,80	12.587,20	27%	19.106,60	52%
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	756.670,74	1.093.099,54	44%	1.534.393,54	40%
RECEITAS FINANCEIRAS	444,63	444,63	0%	444,63	0%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 882.909,15	- 967.647,28	10%	- 1.303.636,64	35%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.275,00	3.275,00	0%	3.275,00	0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.466.442,95**	**1.738.202,82**	19%	**1.932.280,66**	11%
CUSTOS OPERACIONAIS	- 1.142.661,00	- 1.447.463,13	27%	- 2.154.934,99	49%
LUCRO BRUTO	**323.781,95**	**290.739,69**	-10%	**- 222.654,33**	-177%
DESP. ADM. E GERAIS	- 749.097,57	- 871.013,98	16%	- 1.248.935,75	43%
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	- 93.161,31	- 100.817,07	8%	- 585.460,86	481%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 19.091,90	- 30.127,90	58%	- 40.542,13	35%
RESULTADO OPERACIONAL	**- 537.568,83**	**- 711.219,26**	32%	**- 2.097.593,07**	195%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 537.568,83**	**- 711.219,26**	32%	**- 2.097.593,07**	195%

A análise dos meses de **agosto e setembro de 2024** revela mudanças significativas nos principais indicadores financeiros:

Receita Operacional Bruta: Aumentou de R$ 1.734.927,82 em agosto para R$ 1.929.005,66 em setembro, crescimento de 11%. Este aumento é em grande parte impulsionado pela receita de prestação de serviços, que continua a crescer substancialmente.

Deduções da Receita Bruta: As deduções aumentaram 35%, reduzindo o impacto positivo da receita bruta sobre a receita líquida.

Custos Operacionais: Os custos operacionais aumentaram significativamente em 49%, de R$ 1.447.463,13 em agosto para R$ 2.154.934,99 em setembro, superando o crescimento da receita.

Despesas Administrativas e Gerais: Aumentaram 43% em setembro de 2024, impactando ainda mais o lucro operacional.

Despesas Financeiras Líquidas: Aumento de 481% nas despesas financeiras líquidas ocorreu em setembro, exacerbando as perdas operacionais.

Resultado Operacional do Exercício: Apresentou saldo negativo em setembro, com R$ -2.097.593,07, indicando que a empresa está enfrentando perdas operacionais substanciais. De acordo com as informações da Recuperanda, os seguintes fatores ocorreram em setembro de 2024 que impactaram no aumento do prejuízo:

- ❑ Finalização da Conciliação de Estoques de Matéria Prima: R$ 495.005,46.
- ❑ Renegociação de saldo com Iosan (-) Duplicatas Descontadas: R$ 263.707,00.
- ❑ Juros e Multas sobre Parcelamentos de (ICMS Normal, ICMS Dívida Ativa e ITCMD, parcelados no mês de setembro: R$ 409.838,96.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

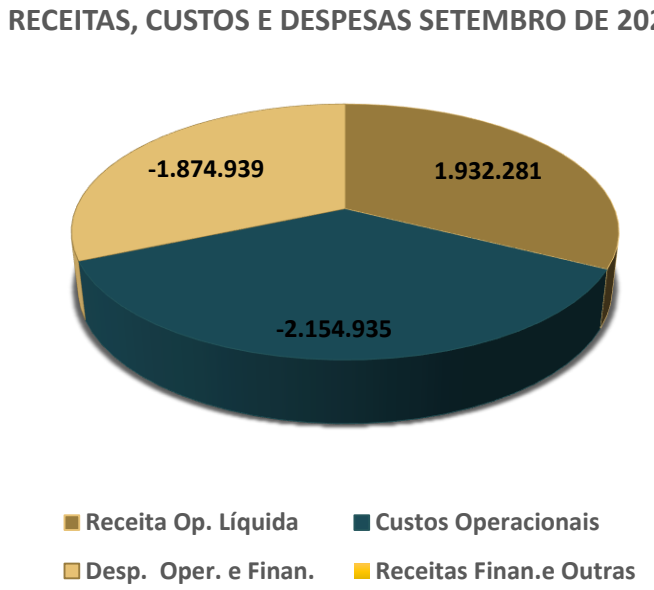

De acordo com o gráfico relativo às Receitas, Custos e Despesas, nota-se que a Receita é insuficiente para atender aos custos e às despesas do período.

Conforme apresentado no gráfico a Recuperanda apresentou prejuízo acumulado de **R$ 2.097.593,07** no período analisado.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda, informações do Balancete de Verificação dos meses de **agosto e setembro de 2024**, e os mês de julho de 2024 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24
LIQUIDEZ GERAL	0,20	0,20	0,20
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,16	0,15	0,14
LIQUIDEZ CORRENTE	0,20	0,20	0,20

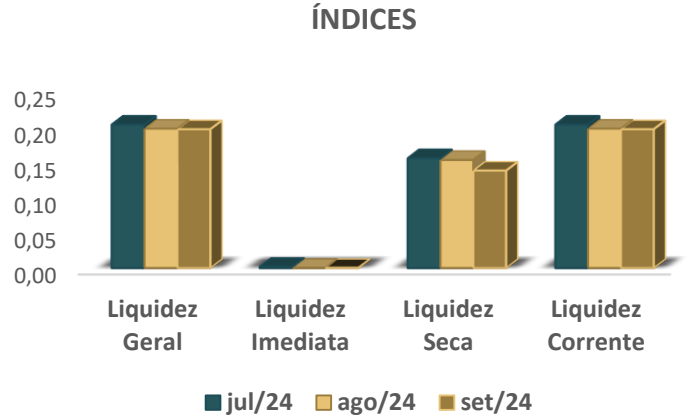

Conforme os índices de **Liquidez Geral**, a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. A Recuperanda possui valores insuficientes para empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possuía capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

7.

PONTOS DE ATENÇÃO

PONTOS DE ATENÇÃO

O Passivo sofreu alteração no seu valor total, ao comparar o saldo final do balancete de julho de 2024 e o saldo inicial do balancete de agosto de 2024. A alteração foi no total de **R$ 67.851,92**, que referem-se a ajustes realizados nas rubricas, Obrigações Sociais e Trabalhistas e Obrigações Provisionadas.

As rubricas alteradas são demonstradas de acordo com a tabela ao lado.

RUBRICAS	SALDO FINAL DE JULHO DE 2024	SALDO INICIAL DE AGOSTO DE 2024	DIFERENÇA DE SALDOS
PASSIVO	**9.202.575,92**	**9.270.427,84**	**- 67.851,92**
PASSIVO CIRCULANTE	**29.712.926,98**	**29.780.778,90**	**- 67.851,92**
FORNECEDORES	16.342.592,08	16.342.592,08	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.521.611,61	7.521.611,61	-
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	5.848.723,29	5.916.575,21	- 67.851,92
OBRIGAÇÕES SOCIAS E TRAB.	1.333.258,37	1.387.744,05	- 54.485,68
OBRIGAÇÕES TRIBUT.	1.538.990,02	1.538.990,02	-
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	44.234,24	44.234,24	-
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	152.785,02	166.151,26	- 13.366,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.779.455,64	2.779.455,64	-
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	**- 20.510.351,06**	**- 20.510.351,06**	**-**
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 20.600.351,06	- 20.600.351,06	-

RUBRICAS	SALDO FINAL DE JULHO DE 2024	SALDO INICIAL DE AGOSTO DE 2024	DIFERENÇA DE SALDOS
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.463.167,95	1.463.167,95	-
RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS	1.579.046,93	1.579.046,93	-
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	9.914,80	9.914,80	-
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	756.670,74	756.670,74	-
RECEITAS FINANCEIRAS	444,63	444,63	-
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 882.909,15	- 882.909,15	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.275,00	3.275,00	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.466.442,95	1.466.442,95	-
CUSTOS OPERACIONAIS	- 1.142.661,00	- 1.210.512,92	67.851,92
LUCRO BRUTO	323.781,95	255.930,03	67.851,92
DESP. ADM. E GERAIS	- 749.097,57	- 749.097,57	-
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	- 93.161,31	- 93.161,31	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 19.091,90	- 19.091,90	-
RESULTADO OPERACIONAL	- 537.568,83	- 605.420,75	67.851,92
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 537.568,83	- 605.420,75	67.851,92

Ressalta-se que no mesmo período o DRE também apresentou ajustes ao qual totalizaram **R$ 67.851,92**.

PONTOS DE ATENÇÃO

Ressalva-se que ainda existem pendências – solicitadas e não apresentadas à Administração Judicial –, referentes ao mês de **janeiro de 2024**, as quais seguem relacionadas abaixo:

- Identificadas em diversas rubricas do Ativo e Passivo lançamentos contábeis com a descrição "conciliações", em Janeiro de 2024. De acordo com a Recuperanda em relação as dívidas financeiras, empréstimos bancários os valores foram conciliados, e houve a constatação que o Passivo não estava correto, sendo que os ajustes foram realizados no Patrimônio Líquido de exercícios anteriores.

- Ainda, conforme a Recuperanda, existem rubricas que precisarão ser conciliadas, como a rubrica Adiantamento Diversos e Impostos, que podem envolver ajustes no resultado ou no Patrimônio Líquido.

- Todos empréstimos bancários estão classificadas no Passivo Circulante, embora existam valores a serem classificadas no Passivo Não Circulante.

- A rubrica sintética Clientes apresentou saldo zerado em janeiro de 2024 e dezembro de 2023, ponto que será questionado junto à Recuperanda.

Em relação às pendências e aos questionamentos formulados pela Administração Judicial referentes ao mês de janeiro de 2024, informamos que, na data de 26 de julho de 2024, o contador responsável comunicou por e-mail que não possui a competência técnica necessária para esclarecer as questões relativas ao referido período. O contador também destacou a necessidade de realizar uma conciliação contábil ou uma auditoria contábil terceirizada para analisar os ajustes anteriores a fevereiro de 2024. Adicionalmente, a Recuperanda relatou que não obteve sucesso em contatar o profissional contábil responsável pelos registros até janeiro de 2024.

8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Top Têxtil Embalagens Ltda.**, com análise contábil dos meses de **agosto e setembro de 2024**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Criciúma/SC, 29 de novembro de 2024.

CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916

CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

QUESTIONAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

1. Houve alteração da atividade empresarial?
   R: Não

2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?
   R: Não

3. Foram realizadas aberturas ou encerramentos de estabelecimentos?
   R: Não

4. Referente ao Quadro de colaboradores da Recuperanda, qual seria número total de funcionários/colaboradores?
   R: 92 Apenados na unidade de criciúma

5. Qual o Número de funcionários sob o regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)?
   R: 11 Trabalhando – 4 afastados

6. Qual o número de pessoas jurídicas prestadores de serviços estão vinculados a operação e qual função desenvolvem?
   R: 1 Técnico de segurança

7. No que concerne ao passivo da Recuperanda, existem questões que necessitem de esclarecimentos perante a Administração Judicial? Isso inclui detalhes sobre o passivo extraconcursal, passivo fiscal, contingências e possível inscrição da Recuperanda na dívida ativa.
   R: Não

8. Narre a evolução da operação no período e, em especial, se houve algum fato relevante.
   R: Estamos fazendo a industrialização com nossos parceiros e estamos aumentando todo dia a produção, mês passado fechamos o mês com 75 mil unidades produzidas e nossa ideia é chegar até o final do ano produzindo 100 mil unidades por mês. Consequentemente aumentando o faturamento. Também estamos tentando contratar funcionários para colocar na produção da penitenciaria e também na matriz para nos ajudar a efetuar o corte/impressão dos produtos que estamos produzindo.